

SISBR - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 28/09/2018 - AUTOATENDIMENTO - 12.15.46
 1804X01804 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIFTE: CENTRO INFANTIL E SOCIAL

AGENCIA: 1804-X CONTA: 92.857-7

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CENTRO INFANTIL E SOCIAL

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0893-1 - CONTAGEM

CONTA: 28.189-0

FAVORECIDO: MARCIA MARIA ANDRE

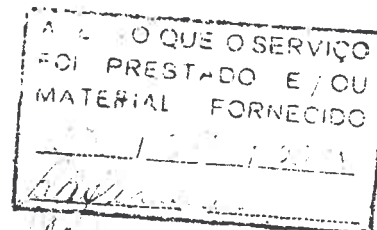
CPF/CNPJ: 915.736.706-00

VALOR: R\$ 1.634,00

DEBITO EM: 28/09/2018

DOCUMENTO: 092803

AUTENTICACAO SISBB: 6.8BC.F2E.99B.9E2.71E



Marcia Maria Andre

00017 CENTRO SOC EDUC PEQUENO PRINCIPE				Demonstrativo de Pagamento de Salário	
AV DR ANTONIO CHAGAS DINIZ, 107					
01/09/2018 a 30/09/2018 GERAL				16840803000194	
000028 MARCIA MARIA ANDRE				PEDAGOGO(A)	
Cód	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	030,00	1.684,00		
056	Dif. salarial CCT		135,24		
999	Arredondamento no Mes		0,42		
610	Desc Arredondamento Mes Anterior			0,42	
903	INSS Folha			134,72	
632	Desc Vale Transporte			50,52	
			1.819,66	185,66	
			Valor Líquido	1.634,00	
Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Cal. FGTS	FGTS do mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.684,00	1.684,00	8,00	1.684,00	134,72	1.549,28
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
28/09/2018		<i>Marcia Maria Andre</i>			
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			

Nº ORDEM EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL

CNPJ ATIVIDADE ECONÔMICA

EMPREGADO

Nº REGISTRO Nº CTPS FUNÇÃO

LOCAL DO TRABALHO

MÊS ANO

ENTRADA INTERVALO PARA REFEIÇÃO SAÍDA REPOUSO SEMANAL

MANHÃ TARDE EXTRA

Entrada Saída Entrada Saída Entrada Saída

HORAS		A R\$	TOTAIS
NORMAIS		R\$	
EXTRAS		R\$	
DESC. REMUNI.		R\$	
SOMA R\$			
INSS R\$			
I.R. - FONTE (DEDUÇÕES) R\$			
VALOR I.R. - F. R\$			
TOTAL DOS DESCONTOS R\$			
SALÁRIO-FAMÍLIA R\$			
SALDO A RECEBER R\$			

2ª QUINZENA

DIA	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16							
17							
18	10:30		13:30				
19							
20							
21	10:30		13:30				
22							
23							
24							
25	7:00		13:30				
26							
27							
28	10:30		13:30				
29							
30							
31							

Recebi o sgldo acima mencionada

DATA 28/09/18 *Marcelo* Assinatura do Empregado

Marcelo Assinatura do Empregador

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS

De conformidade com a Portaria Mb nº 3626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo

tilbra COD. 15019 TIPO RB

Handwritten mark